



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

TERMO DE INTIMAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO EM ESTADO DE ABANDONO.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.160/02, Art. 1º e Art. 2º, Parágrafo Único, Lei nº 2.517/06, art. 4, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o proprietário do imóvel em estado de abandono a seguir relacionado, para:

Art. 1º - Providenciar no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste edital, a limpeza com roçada e destinação adequada dos entulhos originados pela limpeza do respectivo terreno.

Art. 2º - Transcorrido o prazo legal sem que o proprietário tenha efetuado a limpeza do seu terreno, será lavrado Auto de Infração, com aplicação de multa no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, conforme prevê a Lei Municipal 2.517/2006.

Art. 3º - O Município de Três Coroas também providenciará a limpeza do terreno, o qual se não for limpo pelo proprietário no prazo determinado, sendo que o valor do serviço será cobrado do proprietário posteriormente.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Três Coroas, através da Secretária da Fazenda, constatou a necessidade da limpeza do terreno relacionado, através de vistoria no local e fotografia, a qual faz parte integrante dos processos administrativos.

Art. 5º - Quando o serviço de limpeza for realizado pelo Município, o custo será cobrado por metro quadrado de área limpa. Cada metro quadrado custará **R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos)**, conforme Lei Municipal nº 4.745/2025 e Decreto Municipal nº 3.790/2025.

Art. 6º - **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO**: Fica concedido o prazo de **10 (dez) dias** úteis a contar da publicação deste Edital para os interessados impugnarem os termos do presente Edital, de forma expressa, junto ao Protocolo Geral do Município.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO	CADASTRO IPTU	QUADRA	LOT E	ÁREA M²	CUSTO POR M²	PREVISÃO DE CUSTO DA LIMPEZA/ROÇA-DA
LUIZ GERMANO ESTEVAN CARDOSO	RUA MACEIÓ, Nº 90, CENTRO	2086-0	141	52	354,25	R\$ 3,67	R\$ 1.300,10

Município de Três Coroas, RS, 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

DECLARO QUE O ATO
FOI PUBLICADO EM

03 / 02 / 2026
Hei

Página 1 de 1



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 - Centro - Três Coroas/RS - 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br - prefeitura@trescoroas.rs.gov.br - 0800 000 8932